



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 13.145-8/2012, 9.083-2/2012, 16.070-9/2012, 1.652-7/2013 e 1.441-9/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 4-9-2013 – Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 99/2013 – PC

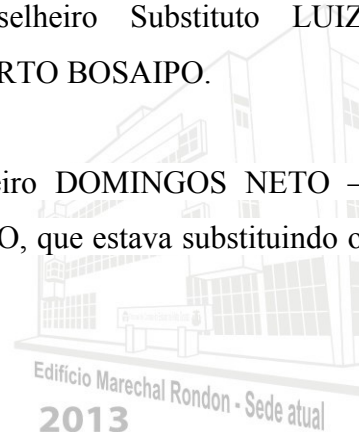
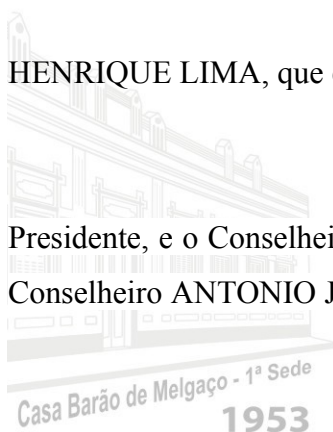
Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **13.145-8/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.850/2013 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cláudia, relativas ao exercício de 2012, gestão do Sr. Ebenezer Darby dos Santos, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM.





Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 13.145-8/2012, 9.083-2/2012, 16.070-9/2012, 1.652-7/2013 e 1.441-9/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 4-9-2013 – Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 99/2013 – PC

Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente da Primeira Câmara

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator
Conselheiro Substituto

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

